



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - DTP/SMTC

ATA Nº 59

Informações da Reunião						
Assunto:	58ª Reunião Ordinária CMRI					
Participantes:	Daniele Bastos Wilges - GP Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP Gabriela de Faveri Lumertz - CGM/SMTC Luig Almeida Mota - PME-Previmpa Simone Vicari Tarasconi - CEDIM-PGM					
Ausências justificadas						
Ausências não justificadas	PROCEMPA; SMGOV.					
Data:	03/05/2023	Início:	14h07min	Final:	14h37min	Local: Reunião realizada na modalidade videoconferência, através do <i>Google Meet</i>

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Análise Decisões nº 91/2023 e nº 92/2023	CMRI
2.		

Principais Pontos Discutidos	

- A reunião foi iniciada às 14h07min com os assuntos definidos em pauta:
- **Análise Decisão nº 91/2023** - Protocolo e-SIC **006435-22-09** - Órgão **Secretaria Municipal de Educação (SMED)**. A Sra. Daniele fez breve relato sobre a demanda, que tratava-se de solicitação feita à SMED, na qual a cidadã requereu os termos de parceria firmados pela Prefeitura de Porto Alegre para disponibilização de vagas na educação infantil (creche) no período de janeiro de 2016 até a data do pedido no e-SIC ou na maior série histórica possível. Encaminhada a demanda para a SMED, esta relatou a impossibilidade de atendimento da demanda, tendo em vista que no ano de 2016 todo o controle era manual e, por ser período superior a cinco anos, já não dispunham das informações. A requerente então pediu reexame das informações prestadas, argumentando que no pedido inicial refere o interesse de que seja enviada "*a maior série histórica possível*" dos dados solicitados. Reapreciada a solicitação, a SMED atendeu a demanda parcialmente, encaminhando os arquivos referentes aos anos de 2018 a 2022, mas deixou de incluir os dados de vigência e valores dos contratos, como requerido. A requerente então entrou com recurso. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decidiu então por dar provimento ao recurso, no sentido de que a SMED disponibilize à requerente as informações solicitadas, fazendo constar os dados de vigência e valores dos contratos ou justifique expressamente a impossibilidade de atendimento ao pedido (SEI 23.0.000045999-2).
- **Análise Decisão nº 92/2023** - Protocolo e-SIC **007367-23-28** - Órgão Requerido: **Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE**. O Sr. Luig relatou a demanda, que tratava-se pedido de informações acerca do protocolo 007143-22-57, reiterando pedido de acesso à informação. A entidade requerida informou que foi aberto o expediente SEI 23.10.000000647-7 para que a Gerência de Suprimentos do DMAE pudesse analisar o questionamento e responder com as informações solicitadas, com o prazo de 20 dias, na data de 22/02/2023, informando ainda que o retorno se dará pelo e-mail informado pelo requerente. O requerente alega que foram feitas inúmeras solicitações de acesso à informação, que foram repassadas ao DMAE, e que até o momento o cidadão não obteve suas respostas, motivo pelo qual solicitou recurso. Por unanimidade dos presentes, a CMRI decidiu pelo provimento do recurso, determinando o fornecimento das informações, nos termos da lei nº 12.527, no sentido de que o DMAE disponibilize ao requerente as informações solicitadas, atendendo ao pedido 007367-23-28 (SEI 23.0.000046016-8).
- Sem mais, encerrou-se a reunião às 14h37min.

Ações requeridas para a próxima reunião

Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
1.	Distribuição de novos recursos (se houver) - via SEI e e-mail	30/05/2023	CMRI

Calendário das próximas reuniões CMRI em 2022

Data	Horário	Local
30/05/2023	14h	Reunião por videoconferência
27/06/2023	14h	Reunião por videoconferência

De acordo:

Daniele Bastos Wilges

Gabinete do Prefeito - GP

Décio Schwelm Vidal

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP

Gabriela de Faveri Lumertz

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTTC

Luig Almeida Mota

Procuradoria-Geral do Município - PGM

Simone Vicari Tarasconi

Procuradoria-Geral do Município - PGM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Faveri Lumertz, Servidor Público**, em 30/05/2023, às 12:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Schwelm Vidal, Servidor Público**, em 30/05/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Bastos Wilges, Técnico Responsável**, em 30/05/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luig Almeida Mota, Servidor Público**, em 02/06/2023, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23414281** e o código CRC **993BCCF5**.

22.0.000053777-6

23414281v9